



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 123ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via aplicativo *Microsoft Teams*, a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Iris Hass, Chefe do Departamento de Genética, Decana e Presidente desta Câmara. Presentes os(as) professores(as) Luana Fischer, Suplente de Chefe do Departamento de Fisiologia, Karin Braun Prado, Suplente de Chefe do Departamento de Patologia Básica, Mario Antonio Navarro da Silva, Suplente de Chefe do Departamento de Zoologia e Djanira Aparecida da Luz Veronez, Vice-Coordenadora do Curso de Biomedicina. Não há indicação de representante das Coordenações de Programas de Pós-Graduação. Ausente a representação acadêmica do Curso de Ciências Biológicas. Com número legal de membros presentes, foi aberta a presente sessão. No item 2, Aprovação da Ata da 122ª Reunião da 3ª Câmara do Conselho Setorial, realizada no dia 18/07/2025, a qual em discussão foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, **3.1. Proc. 23075.041441/2025-50** – Solicitação de afastamento do país da professora Adriana Inês de Paula, do Departamento de Educação Física (21 a 29/11/2025 – Guatemala). Relator: Conselheiro Mario Antônio Navarro da Silva que disse que a Professora Dra. Adriana Inês de Paula do departamento de Educação Física solicita afastamento do país no período de 21 a 29 de novembro de 2025, para participar do II Encontro Global do Projeto ERASMUS+ Direito à Igualdade de Estudos Universitários para os Grupos mais Vulneráveis (EDUDER) e do IV Congresso Ibero-Americano de Educação em Direitos Humanos, promovidos pela Cátedra Ibero-Americana de Educação em Direitos Humanos, Cidadania Crítica e Desenvolvimento Sustentável, a ser realizado na cidade de Antigua, na Guatemala. Na ocasião a docente estará participando de uma mesa redonda com apresentação das ações que realiza na UFPR, por meio do projeto EDUDER. O evento irá ocorrer no período de 23 a 28 de novembro de 2025. A natureza do afastamento é com ônus pela UFPR, sendo a concessão de passagens com verba do Projeto EDUDER, convênio estabelecido no processo 23075.007414/2024-77 e as diárias pelo projeto da Emenda Parlamentar Nº 432000144, sendo que a solicitação de saída para o exterior foi aprovada pela 437ª Reunião Plenária do Departamento de Educação Física realizada em 30/07/2025. Consta no processo que os encargos didáticos da requerente ficarão sob responsabilidade da professora Lucélia Justino Borges, durante seu afastamento, garantindo assim a continuidade das atividades acadêmicas sem prejuízo aos estudantes. O Conselheiro relator apresentou que as regras para afastamentos de servidores docentes efetivos da Universidade Federal do Paraná constam na resolução 61/23 CEPE. No artigo 38 dessa resolução constam os documentos necessários para as solicitações de participação em reuniões acadêmicas, destes todos foram anexados ao processo pela Profa. Dra. Adriana Inês de Paula. Além de cumprir as regras legais de afastamento, a Professora Adriana o informa que participará de uma mesa redonda com apresentação das ações que realiza na UFPR, por meio do projeto EDUDER. A participação no evento é de extrema importância para a UFPR. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Considerando a relevância do evento e a produção técnico-científica, a afinidade entre a área de pesquisa e docência com o tema do Evento, a existência de financiamento na forma de diárias e passagens, bem como o atendimento às condições legais na UFPR, **RECOMENDO** ao Conselho Setorial aprovar o afastamento da Profa. Dra. Adriana Inês de Paula para participar do no período de 21 a 29 de novembro de 2025, do II Encontro Global do Projeto ERASMUS+ Direito à Igualdade de Estudos Universitários para os Grupos mais Vulneráveis (EDUDER) e do IV Congresso Ibero-Americano de

Educação em Direitos Humanos, promovidos pela Cátedra Ibero-Americana de Educação em Direitos Humanos, Cidadania Crítica e Desenvolvimento Sustentável”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.046408/2025-16** - Proposta de ajuste curricular do Curso de Ciências Biológicas para remover disciplina BB110 da lista de adaptações entre BIO013 e BIO036. Relatora Conselheira Djanira Aparecida da Luz Veronez disse que o curso de Ciências Biológicas solicitou que, por orientação da coordenadoria da seção de currículos da PROGRAP, no intuito de facilitar o fluxo de adaptação entre currículos mais antigos ainda vigentes e o currículo novo de 2024, cujas disciplinas são agora majoritariamente ofertadas, será necessário realizar ajuste curricular a fim de remover a BB110 da lista de adaptações entre BIO013 e BIO036 para todos os currículos. A proposta do ajuste curricular no plano de adaptação da disciplina BIO013 (currículos anteriores) vencida apenas pela BIO036 (currículos novos), para todos os currículos foi aprovada pela 7ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, realizada em 6/08/2025. Consta no processo o Ofício da Coordenação de Ciências Biológicas solicitando Ajuste curricular do Curso de Ciências Biológicas a fim de remover a BB110 da lista de adaptações entre BIO013 e BIO036 para todos os currículos; As Fichas 1 das disciplinas BIO013, BIO036 e BB110, e o extrato da ATA da 7ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, realizada em 6/08/2025. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Conforme a Resolução 30/90 CEPE, a qual estabelece normas básicas para implantação, reformulação ou ajuste curricular dos cursos de graduação, considerando a documentação anexada ao processo, sou de parecer FAVORÁVEL a proposta de Ajuste curricular do Curso de Ciências Biológicas a fim de remover a BB110 da lista de adaptações entre BIO013 e BIO036 para todos os currículos. Conforme orientado pela coordenadoria da seção de currículos da PROGRAP”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.044271/2025-65** - Solicitação de abertura de Teste Seletivo para contratação de professor substituto, vinculado ao Departamento de Educação Física - vaga de aposentadoria da professora Cristina Carta Cardoso de Medeiros. Relatora Conselheira Karin Braun Prado disse que após analisar os documentos integrantes do processo é necessário que o processo seja devidamente instruído para o estabelecimento de um parecer conclusivo. Após discussão foi aprovado por unanimidade baixar o processo em diligência ao Departamento de Educação Física para a devida instrução relativa a abertura de teste seletivo para professor substituto. **3.4. Proc. 23075.026284/2025-52** - Solicitação de homologação do resultado final do Teste Seletivo para contratação de professor substituto, vinculado ao Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. Relatora: Conselheira Iris Hass disse que o processo trata da condução do teste seletivo Edital nº 227/2025-PROGEPE para professor(a) substituto(a) na área de conhecimento Fisioterapia, matéria específica: Panoramas da Fisioterapia no Brasil e no Mundo, Desenvolvimento Biopsicossocial, Ética e Deontologia em Fisioterapia, Saúde Coletiva, Recursos Terapêuticos Complementares, Avaliação Fisioterapêutica, Recursos Eletrotermofototerapêuticos, Cinesiofuncional, Recursos Terapêuticos Manuais, Fisioterapia Aquática, Gestão em Fisioterapia, Ergonomia e Fisioterapia do Trabalho, Fisioterapia neurofuncional, Fisioterapia Musculoesquelética, Fisioterapia Respiratória, Fisioterapia Cardiovascular, Fisioterapia Dermatofuncional, Fisioterapia na Saúde da Mulher e do Homem, Fisioterapia em Reumatologia, Fisioterapia em Ortopedia Pediátrica, Fisioterapia Esportiva, Habilidades Fisioterapêuticas, Projetos de Aprendizagem, Estágio Supervisionado em Fisioterapia e Tutoria da Residência Multiprofissional. A vaga é decorrente do afastamento para tratar de assuntos particulares da professora Natália Bonetti Moreira (20h). A chefia do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, Sibebe Yoko Mattozo Takeda, aprovou *ad referendum* na plenária do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, em razão da necessidade de celeridade para contratação de professor substituto, o resultado final do processo seletivo para professor substituto. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seu parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, sou de parecer é favorável ao resultado final seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, para o regime de trabalho de 20hs conforme Edital nº 227/2025-PROGEPE, o qual aprovou os candidatos: 1º Adriano Zanardi; 2º Fernanda Cury Martins Teigão; 3º Karina da Silva Siqueira e 4º Victor Carvalho Machado Coelho”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Esgotados os itens de pauta, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e, na sequência, encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Jordão Pereira, secretário desta reunião, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 22 de agosto de 2025.



em 17/10/2025, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO PARISE PINTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/10/2025, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO OSVALDO MOURA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA - BL**, em 17/10/2025, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARIN BRAUN PRADO, VICE/ SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 17/10/2025, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/05/2026, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA BONATTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GENETICA - BL**, em 21/05/2026, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8270403** e o código CRC **1601CE9E**.